



= DECRETO Nº 4.953/83 =

ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do ítem V do artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969 e,

CONSIDERANDO que foi pelo Decreto nº 2.568/76 declarado de utilidade pública e pelo Decreto 4.418/81, individualizada descrita e caracterizada a área do imóvel pertencente a SIGEYUKI ISHII E SUA MULHER, situada nesta cidade, no local denominado Parque do Povo;

CONSIDERANDO que a Municipalidade não tem mais interesse em desapropriar a area por inteiro que foi individualizada no decreto nº 4.418/81 e sim tão-somente a área individualizada no Decreto nº 4.529 de 19 de janeiro de 1982,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica revogada a declaração de utilidade pública da seguinte/ área contida no Decreto 4.418/81: "Começa no encontro do alinhamento da PISTA SUL DO PARQUE DO POVO com divisa da área / de propriedade do SEMINÁRIO, daí segue no rumo 1º 13' SE numa distância de 22,30m confrontando com área do SEMINÁRIO , continua no rumo 1º 33' SE numa distância de 207,13m, deflete à esquerda e segue no rumo 88º 49' NE numa distância de 171,00m, confrontando com área desaproprianda, deflete à direita e segue no rumo 85º 44' NE numa distância de 21,00 m confrontando com área desaproprianda para alargamento da / rua ALVARES MACHADO, daí deflete esquerda e segue no rumo / 42º 43' NW numa distância de 271,44m acompanhando o alinhamento da PISTA SUL DO PARQUE DO POVO, deflete à direita e segue em curva numa distância de 30,91m acompanhando o alinhamento da PISTA SUL, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 21.314,63 metros quadrados".



continuação do decreto nº 4953/83

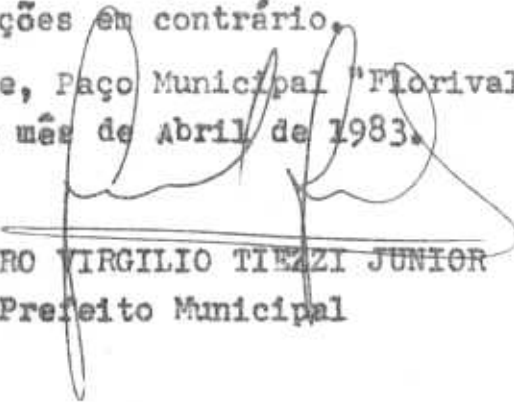
fls. 02

ARTIGO 2º - Por força da presente revogação, fica a Procuradoria Jurídica autorizada a promover a desistência de desapropriação da área descrita no artigo anterior, na ação que corre pelo / Juízo da 2a. Vara desta Comarca.

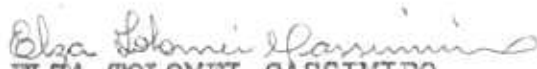
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos treze (13) dias do mês de Abril de 1983.

MC


 ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Coordenadoria de Serviços Internos, aos treze (13) dias do mês de Abril de 1983.


 ELZA TOLOMEI CASSIMIRO

Diretora da Divisão de Administração